

PORTRARIA N.º 666/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 24, 25 e 26 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores e trata das gratificações de representação.

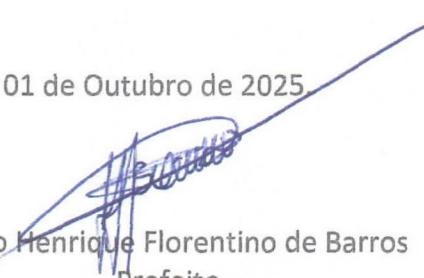
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **THAMIRIS MATOS DOS SANTOS BARROS**, portador da cédula de identidade nº 8.902.395 SDS-PE e CPF nº [REDACTED] e Coordenador de programas e Projetos Pedagógicos Especiais, símbolo CCE-05 de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Outubro de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: [REDACTED]

